

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01.2020

**O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em consonância com a Lei Municipal nº 1.527/2013 Regulamentada pela Lei Municipal 1.894/2018 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre **FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS** - e dá outras providências, torna pública o Chamamento dos Agricultores interessados a participarem do referido Programa.

1 – Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura no período **das 8:00 horas às 17:00 Horas dos dias 28.09.2020 até o dia 11.10.2020**, para o preenchimento do **Termo de Adesão ao Programa (Anexo 1)**, bem como a fim de atender o Art. 5º da Lei 1.894/2018 munidos dos seguintes documentos comprobatórios:

**I** - ser agricultor residente e domiciliado no Município de Três Palmeiras/RS; (*Recibo de Luz, Água, Internet, Telefone fixo, Contrato de Aluguel, ou Declaração de Residência*) (**Anexo 2**)

**II** - possuir Bloco de Produtor - Inscrição Estadual, ou Ficha de Produtor Pecuário no Município de Três Palmeiras/RS;

**III** – possuir imóvel matriculado no Registro de Imóveis em nome do requerente ou contrato de arrendamento com prazo mínimo de 10 (dez) anos;

2 - O presente chamamento público poderá ser obtido no site do município [www.trespalmeiras.rs.gov.br](http://www.trespalmeiras.rs.gov.br), na Secretaria Municipal de Agricultura;

3 – Esse chamamento público será financiado pelo PEDI AGRÍCOLA e serão aprovados e liberados pelo COMDAMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente.

4 – COMDAMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente irá analisar principalmente:

a) A viabilidade técnica, econômica, social e ambiental do projeto da Agroindústria;

5 - Os Projetos técnicos, de engenharia e arquitetônicos das Agroindústrias serão elaborados aos agricultores pelos profissionais da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, de forma gratuita. Devendo ser executadas pelos agricultores beneficiados pelo programa respeitando criteriosamente os padrões dos projetos elaborados, sob a supervisão direta dos profissionais da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, não podendo os beneficiários, de forma alguma alterar, ampliar, suprimir ou modificar a construção sem prévia autorização dos engenheiros responsáveis pela obra.

6 - O valor do financiamento da agroindústria será realizado em moeda corrente nacional até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por beneficiário e de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.

7 - A liberação dos recursos financeiros de que trata o item 06 será realizado no máximo em 4 (quatro) parcelas e de conformidade com a evolução da obra de construção da Agroindústria.

8 - Toda a liberação de recursos para a construção das Agroindústrias somente poderá ser feita após a vistoria com a emissão do boletim de medição elaborado pelo setor de engenharia do município e a aprovação do COMDAMA com parecer escrito e fundamentado favorável pela Secretaria Municipal da Agricultura.

9 - A liberação dos recursos do PEDI AGRÍCOLA para o custeio da obra será feito mediante a comprovação documental de sua aplicação através de:

a) Boletim de medição emitido pelo setor de engenharia do município atestando a fase da construção;

b) Nota fiscal da aquisição dos materiais de construção e de mão de obra.

10 - São anexos deste Edital:

ANEXO I: Termo de Adesão

ANEXO II: *Modelo Declaração de Residência*

11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ronda Alta para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Três Palmeiras, 23 de setembro de 2020.

**SILVANO ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal

## **ANEXO 1**

### *Modelo Termo de Adesão*

#### **Termo de Compromisso**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no \_\_\_\_\_ município de Três Palmeiras/RS, manifesta o Compromisso de ADESÃO ao programa de Fomento da Agroindústria Familiar Lei nº 1.894/2018, bem como está ciente de todos os termos e condições estabelecidos na presente Lei.

Três Palmeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

## ANEXO 2

### *Modelo Declaração de Residência*

#### **Declaração de Residência**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_ DECLARO sob as penas da Lei que o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ funcionário da empresa \_\_\_\_\_, reside no município de Três Palmeiras, à mais de 6 meses, estando atualmente reside na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de Três Palmeiras,

Três Palmeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura do Declarante